



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 143/2022

DESTINATÁRIO: Deputado Federal Diego Andrade, líder da bancada mineira na Câmara Federal.

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Alocação de recursos para a construção de um ginásio poliesportivo ou de uma quadra poliesportiva no Instituto Federal do Triângulo Mineiro - câmpus Patos de Minas.

JUSTIFICATIVA:

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao poder público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Nesse sentido, os alunos do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - câmpus Patos de Minas – MG reivindicam a construção de um ginásio poliesportivo ou de uma quadra poliesportiva, como forma de viabilizar a prática de atividades esportivas e culturais, pois o referido educandário não dispõe de infraestrutura para a prática de atividades desportivas.

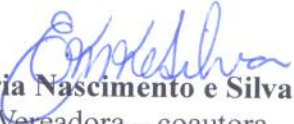
Sendo assim, o objetivo do pedido é suprir a carência de infraestrutura, para possibilitar a prática de atividades desportivas demandadas pelos estudantes, constituindo uma opção de realização de atividades físicas, esportivas e de entretenimento.

Além do mais, a quadra poliesportiva é um componente obrigatório na estrutura de qualquer educandário, utilizada para que os alunos tenham um maior contato com as práticas desportivas, de tal forma que essa estrutura proporcionará um espaço para realização de sociais e culturais, que atenderá a toda comunidade escolar.

Portanto, a pleiteada estrutura esportiva vai impactar, de forma significativa, na educação e também contribuirá para a descoberta de novos talentos para o universo desportivo na prática de diversas modalidades.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de abril de 2022


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor


Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profa Beth
Vereadora – coautora

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 28/4/2022, por 13 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal